

A
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Avenida Fontes Pereira de Melo 485
4149 - 015 - PORTO

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
DOMUS SOCIAL, EM
DMTSM
DMSP
ANTRAL
ANTROP
Via 24
Junta de Freguesia de Paranhos
Junta de Freguesia de Ramalde

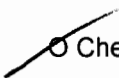
Ofício n.º: I/112098/11/CMP
Processo: 64480/11/CMP
Local: SANTA LUZIA (R. de)
Data: 18-07-2011

Assunto: Aditamento ao nosso ofício I/107943/11/CMP.

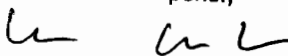
Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de infra-estruturas de saneamento e razões de segurança, torna-se necessário proibir o trânsito, excepto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Santa Luzia, no troço compreendido entre a Rua Aurélia Paz Reis e a Rua Senhora do Porto, na Rua Artur Maia Mendes e Rua Senhora do Porto, no troço compreendido entre a Rua Professor Sousa Júnior e a Rua Santa Luzia, do dia 25 ao dia 29 de Julho e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua Santa Luzia, no troço compreendido entre o n.º 886 e o n.º 920 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

A Técnica Superior,


(Maria de Lurdes Lopes)

Anexos:

1. Planta do local